



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3271/2013

SÚMULA: Exonera servidor efetivo do quadro de funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o abandono de emprego do Servidor pertencente ao Quadro Permanente do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica EXONERADO, do quadro Permanente de Pessoal do Município, o Servidor Público abaixo relacionado por motivo de abandono de emprego, conforme publicado no órgão oficial do Município Jornal Página Um Edição nº 2418, de 15 de junho de 2013.

NOME	RG/CPF	FUNÇÃO
Luiz Carlos Tavares do Amaral	4.204.976-0	Motorista de Veículos Pesados

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará as devidas providências relativas a este ato de acordo com a legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 19 de Agosto de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2474</u> página <u>6</u>
Data	<u>11</u> / <u>20</u>
Visto	_____

000130